**MOÇÃO DE APOIO**

 Apresento à Mesa, ouvindo o Douto, **MOÇÃO DE APOIO a APAMESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério do Magistério Público do Estado de São Paulo) para que sejam contemplados nas propostas de emendas a Constituição Federal relativas ao FUNDEB.**

**J U S T I F I C A T I V A**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi criado pela Lei Federal nº 9.494 de 11 de junho de 2007, com previsão de término para o ano de 2020.

 O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado.

 Tramitam no Congresso Nacional as proposta de emendas a Constituição, **PEC´s 15/2015 e 65/2019**, que visam constitucionalizar o FUNDEB para torná-lo permanente.

 Na tramitação dessas importantes PEC´s, além de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB, também serão assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes de recurso que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

 **Tais emendas a Constituição Federal pretendem excluir os professores aposentados da verba do FUNDEB**, sendo que os municípios e governos estaduais terão que arcar com mais um custo, ou seja, a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos.

 Portanto, os governadores e prefeitos terão que retirar recursos de outros setores da administração para fazer frente ao pagamento de inativos.

 **Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019.**

**Edson Souza de Jesus**

**Vereador**